

Publicação do dia 13 de Setembro de 2005

LEI N° 2230, DE 12 DE SETEMBRO DE 2005.

Autoriza o Poder Executivo a denominar Rua Marcus Vinícius Heizer, a atual Travessa “D”, em Camboinhas.

A Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Marcus Vinícius Heizer, a atual Travessa “D”, em Camboinhas, localizada no Loteamento Enseada de Itaipu.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 12 de setembro de 2005.

Godofredo Pinto – Prefeito